



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicação do dia 03 de junho de 2004

DECRETO Nº 9294/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 11 de junho, sexta-feira, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2004.

Godofredo Pinto
Prefeito